Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 17/05/2013
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3658

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 35.025,39 (trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas no valor de até R$ 35.025,39 (trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e trinta e nove centavos):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DPTO EDUC E VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.004.0010.0304.1001.1782	IMPL AÇÕES DR ENFRENT VIOLENCIA CCA/ADOLEC SLD
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000497	VIGILANCIA EM SAUDE
Total	**R$ 6.455,39 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DPTO EDUC E VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.004.0010.0304.1001.1782	IMPL AÇÕES DR ENFRENT VIOLENCIA CCA/ADOLEC SLD
333903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00000497	VIGILANCIA EM SAUDE
Total	**R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)**
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.004	FUNDO MUN SAUDE/DPTO EDUC E VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010	SAUDE
08.004.0010.0304	VIGILANCIA SANITARIA
08.004.0010.0304.1001	SAUDE É ESSENCIAL
08.004.0010.0304.1001.1782	IMPL AÇÕES DR ENFRENT VIOLENCIA CCA/ADOLEC SLD
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00000497	VIGILANCIA EM SAUDE
Total	**R$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro do exercício anterior ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de maio de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL